PUBLICADO EM



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Servido / Mat.

LEI Nº 2.552/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Antônio Luciano Nogueira**, a Rua que inicia na rua Tailene da Silva Santos, transversal as ruas projetadas T-2 e T-3, finalizando na rua Projetada T-01, no Bairro Bulandeira, neste Município de Barbalha-CE.
- Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 30 dias de março de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL
DE BARBALHA/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA IMPRENSA OFICIAL DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

06 104121 DOL NO761 Ano XI

Servido / Mat.

RECEBIDO 05/04/2021 DMILO CAMARA MUNICIPAL DE BARBAI MI